



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3792/2015

Dispõe sobre enquadramento de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 2.127, de 24 de junho de 2.015, que altera e regulariza a situação dos funcionários públicos municipais e da outras providências,

Considerando que, as servidoras manifestaram sua vontade de ser ou não ser removidas do Quadro Geral da Prefeitura e do Quadro da Educação.

DECRETA: -

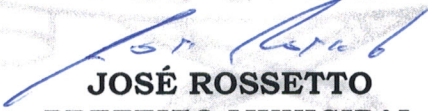
Artigo 1º - Ficam enquadradas as servidoras conforme Quadro

Abaixo:

Quadro de Servidores	Nome	Cargo
Educação	Michele Christina Narciso Castagnaro	Escriturário
Geral da Prefeitura	Daez Regina Soares Silvestre	Agente Administrativo

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 17 de agosto de 2.015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta